


Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
Secretaria municipal de saúde.
Setor de transporte.


Para :setor de licitações e contratos
De : setor de transportes.
Memorando interno:0155/2020

Santana do Livramento 15 de junho de 2020.

Ao cumprimentá-lo formulamos o presente com a finalidade de informar que não alteraremos capacidade de carga do veículo solicitado haja vista que o veículo deve se enquadrar a nossa necessidade portanto ele permanece com capacidade de carga mínima de 1100 kg, que é o mínimo que necessitamos transportar, já que o veículo servira para transporte de medicamentos e dietas dos pacientes. De demais itens e acessórios também permanecerão sem alteração.

Sendo o que tínhamos até o presente momento, colhemos ensejo para reafirmar nossa consideração e apreço, subscrevemo-nos.


Carlos Azevedo.
Coordenador do setor de transporte.


Eder Fialho
Secretário Mun. de Saúde
Matricula 8119010
Sant'Ana do Livramento-RS

